



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO/CE**

REQUERIMENTO Nº 066/2023

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais, ora requer ao Poder Executivo a instalação da Comissão de Gestão da Carreira do Magistério, prevista na Lei nº 048/2009 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério), de modo a viabilizar o processo de avaliação e eventual progressão dos profissionais que cumprirem os requisitos definidos na referida legislação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 25 de outubro de 2023.

Eugenilce Freitas Pontes
Vereadora

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!



Justificativa

A proposição busca a efetivação do direito subjetivo dos servidores do magistério que fazem jus à progressão funcional definida na Lei 048/2009.

E para serem contemplados com a progressão, indispensável a criação da Comissão de Gestão da Carreira do Magistério, com a atribuição de aferir os requisitos para o deferimento da progressão.

Neste contexto, rogo aos nobres Pares que aprovem a presente preposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 25 de outubro de 2023.

**Eugenilce Freitas Pontes
Vereadora**

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!